**DECRETO Nº 957, DE 14 DE SETEMBRO DE 1978**

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 630.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLIA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO
AGÊNCIA SOCIAL-DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.010 - Manutenção e Funcionamento da Agência Social:
3140.00 - Encargos Diversos ..... CR$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.011 - Manutenção da Unidade:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

03080302.017 - Manutenção dos Serviços da Unidade:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 80.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... CR$ 30.000,00
3140.00 - Encargos Diversos ..... CR$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

08421882.019 - Manutenção dos Serviços do Ensino de Primeiro Grau:
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... CR$ 35.000,00

CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

08452132.028 - Custeio Convênio FEPLAM:

...

...

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.040 - Conservação e Manutenção da Rede Rodoviária Municipal:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 250.000,00

UNIDADE DE APOIO

16070212.042 - Manutenção e Funcionamento das Oficinas e Serviços Correlatos:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 80.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080312.046 - Contribuições Financeiras a Entidades:
3210.00 - Subvenções Sociais ..... CR$ 70.000,00

TOTAL ..... CR$ 630.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com as seguintes reduções orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

03070202.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete:
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 85.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.011 - Manutenção da Unidade:
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 200.000,00

UNIDADE DE MATERIAL

03080322.013 - Manutenção e Funcionamento da Unidade:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

03080322.015 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete:
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 50.000,00

...

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

CONTABILIDADE

03080322.016 - Manutenção do Serviço de Escrituração e Controle Orçamentário:

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 50.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BIBLIOTECA MUNICIPAL
DR.GLADSTONE ÓSORIO MARSICO

08482472.023 - Manutenção da Biblioteca Municipal:

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 25.000,00

TOTAL ..... CR$ 630.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 14 de setembro de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda